



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

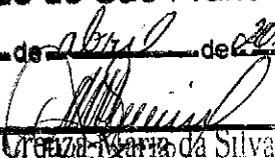
Publicado (a) em 20/04/17

Canindé de São Francisco

20 de abril de 2017

PORTARIA Nº 620/2017

De 20 de abril de 2017


Graziela Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicção Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **JOELY GLAUCIA GUERRA FERNANDES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1106562, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 662.424.875-00, **ASSISTENTE SOCIAL**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DO CREAS**- Centro de Referência Especializado da Assistência Social, símbolo N-V, matrícula nº 4297, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor de 50% (cinquenta por cento) para sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 20 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal